



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

UNIDADE DA NOSSA GENTE!



DECRETO Nº 030/2020

*Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão –  
Procurador (a) Geral do Município.*

O Prefeito Municipal de Baldim-MG, no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada Izabella Temponi Vilarinho Godinho, para exercer o cargo de provimento em comissão de *Procurador (a) Geral do Município*, a partir de 03 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG., 03 de fevereiro de 2020.

ALEX VANDER DE SOUZA MARTINS  
Prefeito Municipal